

**ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMERIA SESSÃO
LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DE MINAS**

Ata número 16 (dezesseis) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pela Vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade. Em seguida, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: *Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Karla Rejane Ramos Farias, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade*. Registrou-se as ausências justificadas dos vereadores Hugo Mayer da Silva e Marcelo de Oliveira Silva. Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Na sequência, passou-se à Apresentação e Leitura de Proposições: Foram apresentados os seguintes projetos: *Projeto de Lei Municipal nº 27/2025*, que Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Professora Conceição Rosa Arcanjo como Unidade Educacional; *Projeto de Lei Municipal nº 36/2025*, que Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP). *Projeto de Lei Municipal nº 37/2025*, que Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP). Após a leitura, as matérias foram encaminhadas às comissões permanentes para análise e emissão de parecer. Dando prosseguimento aos trabalhos, teve início o Grande Expediente, mantendo-se o prazo regimental destinado aos oradores previamente inscritos. Como não houve vereadores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei Municipal nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026; Projeto de Lei Municipal nº 30/2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2026/2029; Projeto de Lei Municipal nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Revisão dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2026 a 2028; Projeto de Lei Municipal nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouros Públicos e Bairros no Município de São Félix de Minas; Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta e Define Normas Sobre a Concessão de Homenagens e Honrarias pela Câmara Municipal. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra entre os vereadores, os projetos foram levados à votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Nas considerações finais, o Presidente convidou o Sr. Efigênio Ventura da Silva a posicionar-se à frente da mesa diretora para receber, desta Casa, o Título de Cidadão São-Felense, em reconhecimento ao seu pioneirismo no desenvolvimento urbano da cidade e às relevantes contribuições sociais prestadas ao Município. A honraria foi concedida por iniciativa da Vereadora Karla Rejane Ramos Farias, autora da proposição. Na ocasião, o Presidente convidou a vereadora proponente para proceder à entrega da placa alusiva ao referido título ao Sr. Efigênio Ventura da Silva. Após a entrega, a autora da proposição fez uso da palavra para expressar suas homenagens ao agraciado da noite, sendo acompanhada pelos demais vereadores, que igualmente manifestaram apreço e reconhecimento ao novo cidadão São-Felense. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos e, na forma regimental, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

Poder Legislativo

Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Presidente


GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente


GILVÃ BRITO DE MORAIS
Secretário


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador

KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Vereador


MIGUEL OSCAR ALVES
Vereador


MILTON HONORATO
Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE
Vereador